



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /  
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 695/2017
-----------	------------

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor

**Luiz Soares**

**Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES/MT**

Cuiabá – MT

**ASSUNTO: PROCESSO 73539/2013 - TOMADA DE CONTAS**

Em face à Tomada de Contas instaurada por este Tribunal de Contas, em desfavor do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão 729/2012-TP, fica **V. Excelência INTIMADO, para que, no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste ofício de intimação, apresente informações e documentos integrais da fase interna e externa dos Processos de Chamamento Público nº 001/SES/MT/2011, nº 002/SES/MT/2011, nº 003/SES/MT/2011, nº 004/SES/MT/2011, dos quais provieram, respectivamente, os Contratos de Gestão nº 001/SES/MT/2011, nº 002/SES/MT/2011, nº 003/SES/MT/2011, nº 004/SES/MT/2011, especificadamente os documentos que subsidiaram a pesquisa de preço de mercado e a metodologia adotada para a formação do quantitativo dos serviços e do preço de referência, os Termos de Referência, os Editais das Licitações com todos os seus Anexos, além das propostas apresentadas pelo licitantes com a justificativa dos preços e do quantitativo dos serviços apresentados pelas licitantes vencedoras, conforme Decisão Anexa.

Para acessar o teor da Decisão [CLIQUE AQUI](#).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º,



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /  
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

parágrafo único, da Lei Complementar n° 269/2007 e do artigo 140, §1°, da Resolução n° 14/2007.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
*(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)*

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006.